

DECLARAÇÃO

2.6 - Divulga os atos normativos próprios?

.Art. 37 da CF (princípio da publicidade) e arts. 3º, II; 6, inciso I; 7º, incisos II, V e VI e 8º da Lei nº 12.527/2011 - LAI

DATA: 25/08/2026

COMPETÊNCIA: AGOSTO/2026.

Declaramos que, no exercício de 2026, após verificação minuciosa nos registros administrativos do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Quixadá – CPSMQ, não foram identificados atos normativos próprios editados, publicados ou vigentes que demandem divulgação no período de referência, especialmente na competência de agosto de 2026.

Dessa forma, o CPSMQ não possui atos normativos próprios a serem divulgados ou atualizados no período, razão pela qual não há informações a disponibilizar referentes ao tópico “2.6 – DIVULGA OS ATOS NORMATIVOS PRÓPRIOS?”.

Quanto ao critério de atualidade dos dados nos últimos 30 dias, registra-se que a ausência de atualização decorre da inexistência de novos atos normativos próprios no período, e não da omissão na divulgação de informações existentes.

Assim, para a competência de agosto de 2026, não há atos normativos próprios do CPSMQ a serem publicados ou atualizados, conforme verificação realizada nos registros da entidade..

Quixadá / CE, terça-feira, 25 de agosto de 2026.

Assinado eletronicamente por: Elistenio da Nobrega Lima com
CPF: ***.412.383-** no IP: 192.168.3.7 em 25/08/2026 11:10:12

Elistenio da Nobrega Lima
Secretário Executivo

Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Quixadá
www.cpsmqixada.ce.gov.br/normativosproprios.php

